Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar da prova de títulos

Nome: VANESSA MANTOVANI

Inscrição: 42

Protocolo: 13767

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Situação: DEFERIDO

Recurso:

Solicito a revisão da pontuação atribuída à prova de títulos, considerando que os certificados de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional apresentados no momento da inscrição não foram contabilizados.

Peço que seja realizada uma nova análise da documentação enviada, verificando o cumprimento dos critérios estabelecidos no edital e considerando os cursos que se enquadram nas exigências.

Diante disso, solicito a reavaliação da pontuação e, se constatada a omissão, a devida retificação da nota e da classificação.

Link para o anexo enviado pelo candidato:

https://ps-recursosanexos.s3.amazonaws.com/uploads/98/concursos/2556/recursos/3292/a8fbadaba59177332de241beeb9ec71c.pdf
Resposta:

Após analise constatou-se que a candidata comprova 100h de Curso de Aperfeiçoamento na área específica de atuação ou na área da Educação, realizado no período de 2025 até 30 de setembro de 2026, conforme edital.